

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NÚMERO 1/21 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021

-----Aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 59/21 - REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ÁGUEDA - ACEITAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º5 DO ARTIGO 50.º DO CÓDIGO DOS CONCURSOS PÚBLICOS, E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS NOS TERMOS DO N.º2 DO ARTIGO 64.º DO CITADO DIPLOMA LEGAL -----

-----Analisada a ata n.º 2 do júri do concurso de Remodelação do Centro de Saúde de Águeda, datada de 5 de fevereiro de 2021, a Câmara deliberou aceitar as respostas aos erros e omissões, bem como aprovar a publicação das mesmas, (incluindo o respetivo ficheiro), as peças desenhadas e escritas retificadas, o novo articulado do mapa de quantidades, a prorrogação do prazo de entrega das propostas, por um período de 60 dias, e a alteração do preço base da empreitada de 1.296.000,00 € para 1.362.500,00 €. -----

-----A estas importâncias será adicionado o IVA. -----

-----De igual modo foi deliberado aprovar o modelo do aviso de prorrogação do prazo de entrega das propostas e do modelo da declaração de retificação de anúncio a publicitar em Diário da República, tendo em conta o exposto na citada ata, a qual se encontra anexa à presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida. -----

-----**EDUCAÇÃO-ESCOLAS** -----

-----PROPOSTA 60/21 - APOIOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E INFÂNCIA, DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19 -----

-----Tendo em conta a suspensão das atividades letivas e a retoma, a partir do dia 8 do corrente mês de fevereiro, das atividades letivas não presenciais, a Câmara entendeu voltar a apoiar as instituições que trabalham na área da educação e da infância e que são parceiras do Município, pelas mesmas razões apontadas na Proposta n.º 170/2020, oportunamente objeto de deliberação. -----

-----Nestes termos, por modo a assegurar que os parceiros do Município, na área da educação e da infância, continuarão a ter liquidez para assegurar os seus custos fixos, tendo em vista a manutenção das estruturas que permitem o funcionamento de todo o sistema educativo do Município, na perspectiva de, quando for necessário, serem retomadas todas as atividades protocoladas, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

-----1. Manter as transferências regulares efetuadas pela autarquia para as instituições parceiras na área da educação/infância (ex: Refeições, AEC's, PND, Transportes, AAAF, nos casos aplicáveis), enquanto se mantiver o ensino não presencial (para todos os ciclos ou só para algum/alguns), sendo que: -----

-----a. no caso das refeições, o valor mensal a transferir corresponderá ao montante pago no mês de dezembro de 2020 (por ser o último mês de transferências completas); -----

-----b. nos restantes casos (AEC, PND, AAAF, entre outros), o valor mensal a transferir corresponderá ao valor que seria devido nos termos previstos nos protocolos celebrados, caso as atividades tivessem sido realizadas (ou seja, o valor devido caso o ensino se mantivesse em regime presencial); -----

-----2. Proceder, de acordo com o previsto no n.º 8, do artigo 10.º, Programa Municipal de Apoio Extraordinário e Temporário na áreas da Educação, Juventude, Desporto, Cultura e Ação Social , à abertura de um novo período de apresentação de candidaturas, até 30 de abril de 2021, para ser conferido um novo subsídio não reembolsável aos parceiros do Município na área da educação e da infância, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, e 10.º do regulamento em questão, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Durante a análise deste ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vereador António Duarte questionou como estão a decorrer as aulas não presenciais, se foi feito algum levantamento das necessidades para este tipo de ensino e se foram apresentados pedidos de cedência de materiais informáticos ou de acesso à Internet e, no caso afirmativo, se a Câmara supriu essas faltas. -----

-----A Sr^a Vereadora Elsa Corga informou que foram apresentados mais pedidos de equipamentos informáticos do que de acesso à Internet, que a todos os casos que diziam respeito a alunos do 2.º Ciclo 3.º Ciclo e ao ensino Secundário a Câmara correspondeu plenamente, estando, neste momento, satisfeitas todas as necessidades. Quanto aos alunos do 1.º Ciclo, existem, ainda, algumas carências que estão a ser tratadas. -----

-----A propósito deste assunto, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que seria importante saber que serviços é que a Câmara vinha a prestar em termos de fornecimento de refeições e de transportes escolares. -----

-----**CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

-----PROPOSTA 61/21 - DE CESSAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA N.º 248/2017 E DA ADENDA 118/2019 E APROVAÇÃO DOS CONTRATOS-PROGRAMA NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO CENTRO DE BTT DE ÁGUEDA AO CLUBE DE BTT DE ÁGUEDA E AO CLUBE DESPORTIVO ÁGUEDA BIKE FRIENDS -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, proceder à cessação do Contrato-Programa N.º 248/2017 e da adenda 118/2019 e aprovar os Contratos-Programa que se encontram anexos à mesma, com vista à cedência das instalações do Centro de BTT de Águeda ao Clube de BTT de Águeda e ao Clube Desportivo Águeda Bike Friends. -----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 62/21 - DE CELEBRAÇÃO DAS ADENDAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS CELEBRADOS, EM 2019 E 2020, COM A FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA, E EM 2020, COM AS UNIÕES DE FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA, RECARDÃES E ESPINHEL E TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA -----

-----Analisada a proposta que foi presente, foi considerado que se mantém o interesse público na execução das obras não executadas nos anos de 2019 e 2020 e, conseqüentemente renovar a sua vigência, até 31 de dezembro de 2021, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto nas alíneas m), t), ee), qq) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização de Adendas a seguir indicadas, relativas aos Contratos Interadministrativos celebrados, em 2019 e 2020, com a Freguesia de Aguada de Cima, e aos Contratos Interadministrativos celebrados, em 2020, com as

Uniões de Freguesias de Águeda e Borralha, Recardães e Espinhel e Travassô e Óis da Ribeira, a celebrar nos precisos termos da referida proposta e em conformidade com as respetivas minutas que foram presentes e aprovadas e se encontram arquivadas na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião: -----

-----1. Adenda aos Contratos Interadministrativos n.º 137/2019 e 161/2020, celebrados em 2019 e 2020, respetivamente, com a Freguesia de Aguada de Cima; -

-----2. Adenda ao Contrato Interadministrativo n.º 160/2020, celebrados em 2020, com a União de Freguesias de Águeda e Borralha; -----

-----3. Adenda ao Contrato Interadministrativo n.º 162/2020, celebrados em 2020, com a União de Freguesias de Recardães e Espinhel; -----

-----4. Adenda ao Contrato Interadministrativo n.º 207/2020, celebrados em 2020, com a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara solicitou que lhe fosse indicado, por Junta/União de Freguesia, os valores das obras que não foram executadas no ano transato, das que foram transferidas para este ano e do apoio financeiro que vai ser disponibilizado, este ano, a cada uma das autarquias. -----

-----PROPOSTA 63/21 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS 2021-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto nas alíneas m), t), ee), qq) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Contratos Interadministrativos que a seguir se discriminam, a celebrar em conformidade com as respetivas minutas, que foram presente e aprovadas e se encontram arquivadas na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião: -----

-----1. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência com a Junta de Freguesia de-Aguada de Cima, para construção de muros, passeios e valetas na sua área territorial, no valor de 12.500,00€ ; -----

-----2. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência com a União de Freguesias de-Águeda e Borralha, para construção de muros, passeios e valetas na sua área territorial, no valor-de 15.000,00 € ; -----

-----3. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência com a União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, para construção de muros, passeios e valetas na sua área territorial, no valor de 40.000,00€ ; -----

-----4. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência com a União de Freguesias de Recardães e Espinhel, para construção de muros, passeios e valetas na sua área territorial, no valor de 40.000,00€ ; -----

-----5. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência com a União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga para alargamento de estrada, construção de passeios, muros e lugares de estacionamento, na Mourisca do Vouga, no valor de 15.000,00 €. -----

-----PROPOSTA 64/21 - DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E AS FREGUESIAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

-----Seguidamente, foi presente uma proposta onde se refere a manutenção do interesse público na execução das obras não executadas no ano de 2020, e a pretensão de se atribuir um apoio financeiro extraordinário às Freguesias de Aguada de Cima, de Fermentelos, de Macinhata do Vouga e às Uniões de Freguesias de Águeda e Borralha, de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, de Recardães e Espinhel e de Travassô e Óis da Ribeira, correspondente ao valor dessas obras que ficaram por executar. -----

-----Neste termos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da referida proposta aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 a celebração dos Protocolos de Colaboração a seguir mencionados, de acordo com as Minutas que foram presentes e aprovadas e se encontram arquivadas na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Junta de Freguesia de Aguada de Cima, para atribuição de Apoio Financeiro, no valor total de 52.000,00 €; -----

-----2. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Junta de Freguesia de Fermentelos, para atribuição de Apoio Financeiro, no valor total de 70.000,00 €; -----

-----3. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga, para atribuição de Apoio Financeiro, no valor total de 30.000,00€ ; -----

-----4. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, para atribuição de Apoio Financeiro, no valor total de 80.000,00 €; -----

-----5. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Águeda e Borralha, para atribuição de Apoio Financeiro, no valor total de 44.550,00 €; -----

-----6. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, para atribuição de Apoio Financeiro, no valor total de 97.500,00 €. -----

-----7. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Recardães e Espinhel, para atribuição de Apoio Financeiro, no valor total de 52.000,00€; -----

-----8. Protocolos de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, para atribuição de Apoio Financeiro, no valor total de 196.500,00 €; -----

-----9. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Trofa Segadães e Lamas do Vouga, para atribuição de Apoio Financeiro, no valor total de 45.000,00 € ; -----

-----10. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, para atribuição de Apoio Financeiro, no valor total de 40.000,00 €. -----

-----PROPOSTA 65/21 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ÁGUEDA -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente e de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no âmbito do Orçamento Participativo de Águeda, a celebrar com a Junta Freguesia de Fermentelos, com vista à execução do projeto 590206 - Mexe, Mexe em Boa Companhia, de acordo com a Minuta que foi presente e aprovada e que se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida. -----

-----PROPOSTA 66/21 - DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS PARA AQUISIÇÃO, ALUGUER OU MANUTENÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS -----

-----Constatando-se que as Freguesias não dispõem de equipamentos suficientes para a execução de vários trabalhos de manutenção e conservação de espaços públicos e visto o Município, muitas vezes, por falta de mão-de-obra ou por avaria dos seus equipamentos, também não consegue apoiar as freguesias na medida das suas necessidades, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do

artigo 25.º e nas alíneas o), t) ee), qq) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição, às Freguesias/União de Freguesia, para o ano de 2021, de um apoio financeiro no montante de 39.600,00 €, destinado a compartilhar a aquisição, aluguer ou manutenção de tratores e máquinas agrícolas ou florestais, correspondendo ao montante máximo de 3.600,00€ a cada Freguesia/União de Freguesias, que será entregue mediante a apresentação do comprovativo do pagamento integral (recibo) dos montantes gastos no âmbito desta resolução. -----

-----**PROCOLOS** -----

-----PROPOSTA 67/21 - PROTOCOLO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DO OPP 2018 “EXPLORAPPATEIRA” -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aprovar o Protocolo que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, que visa transferir para o Município de Águeda o direito de implementar e executar o “Projeto do OPP 2018 – Orçamento Participativo de Portugal: “EXPLORAPPATEIRA”. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 68/21 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ATIVAMAS PELA DINAMIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE MARCHA E CORRIDA DE ÁGUEDA ---

-----No prosseguimento dos trabalhos a Câmara analisou todo o processo onde é considerada a necessidade de adaptar o projeto do Centro Municipal de Marcha e Corrida à realidade atual, em grande parte motivada pelos constrangimentos resultantes da pandemia coronavírus SARS – CoV-2 – COVID-19, com a consequente obrigatoriedade de alocar mais recursos ao projeto, de forma a conseguir garantir a execução das iniciativas previstas no projeto, o que irá originar um acréscimo na despesa de 3.000,00€ por ano, face ao valor anteriormente despendido. -----

-----Considerando a extensão das alterações equacionadas e a anuência da associação em apreço, a Câmara deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 167º da alínea b) do n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a cessação do Contrato-Programa n.º 8/2015 e da adenda n.º 30/2019, oportunamente celebrados com a ATIVAMAS - Associação para a Promoção da Atividade Física, Saúde e Bem-Estar pela dinamização do Centro Municipal de Marcha e Corrida de Águeda e a aprovação de um novo Contrato Programa que regule a relação entre as partes, nos termos da Minuta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Mais foi deliberado que este procedimento implicará o pagamento de despesas plurianuais, a Câmara deliberou, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do

artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a assunção do respetivo compromisso plurianual, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte e com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida. -----

-----PROPOSTA 71/21 - PROTOCOLO DE APOIO A COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÁGUEDA E O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u), do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando o grande interesse, para toda a população, das atividades desenvolvidas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda, nomeadamente no combate a incêndios a fogos florestais, no auxílio e socorro, no transporte de doentes e proteção civil, entre outras, aprovar a celebração do protocolo de apoio e colaboração com a referida Associação, em conformidade com a Minuta que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----**DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 69/21 - ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS -----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o descrito na mesma, aprovar a isenção de taxa de ocupação do domínio público e autorização para operação de postos de carregamento de veículos elétricos.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 70/21 - APROVAÇÃO DA DISPENSA TOTAL DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO – PAULA FERREIRA ROCHA (PROCESSO DE OBRAS N.º 170/80) -----

-----Analisado o processo n.º 170/80, em nome de Paula Ferreira Rocha, com residência no Sítio do Carapetal, Apartado 45, Vila do Bispo, veio apresentar correções ao projeto de arquitetura para alteração das frações B e C de um edifício constituído em propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, incluindo alteração ao uso e divisão de uma fração em duas, que pretende levar a efeito na rua

da Escola, na Freguesia de Fermentelos, verificando-se que não é dado cumprimento ao previsto no artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, uma vez que está em falta a criação de um lugar de estacionamento público para veículos ligeiros. -----

-----Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e nos termos da exceção prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara deliberou aprovar a dispensa total do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento para ligeiros e a aceitação do pagamento da respetiva compensação em numerário, no montante de 1.311,64€, definida nos termos e condições estipuladas no n.º 4 do artigo 66.º do PDM, em conjugação com o n.º 9 do artigo 15.º/A1 e artigo 17.º/A1, do Código Regulamentar do Município de Águeda em vigor-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Gama e a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida que disseram que entendem necessário este tipo de estacionamento. -----

-----Eram dezasseis horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
